



PROCESSO NÚMERO 0152119-89.2012.8.19.0001

EM TRÂMITE NA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO – RJ

Ação declaratória de nulidade de edital, com pedido de antecipação de tutela, movida pelo Clube Sudfer em face da MRS Logística S.A., alegando, em síntese, que a Ré descumpriu os requisitos legais que estabelecem as regras do edital para eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração da MRS Logística S.A.

Sentença já transitada em julgado a favor do autor, aguardando seu cumprimento, solicitado recentemente.